



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00330, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº TRF2-PTP-2020/00366, de 05 de novembro de 2020, disponibilizada no DJE de 16/11/20, que estabelece a suspensão do expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo, no ano de 2021, em razão de feriado estadual e/ou municipal, para fazer constar que não haverá expediente naquela Seccional, no dia 15/11/2021 (Proclamação da República).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3197883-8874 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3197883-8874>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202100330B

SIGA